

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES - PA

Rua Duque de Caxias, nº 1910, Bairro Centro, Breves-PA – Cep: 68.800-000

CMB – BREVES

PROCOLO

Nº 00220107-25



Em, 01 de Julho de 2025.

LOCALIDADE:
BREVES

ESTADO:
PARÁ

REFERÊNCIA:
Memorando nº. 015/2025/DG/CMB

ASSUNTO**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

INTERESSADO: ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO

ENDEREÇO: AVENIDA MELGAÇO, nº 713 - CEP nº 68.800-000, BAIRRO: CIDADE NOVA - BREVES/PA

AUTUAÇÃO:

Autuo o presente processo sob o nº 00220107-25 tendo nº 015 folhas por mim numeradas e rubricadas.

BREVES – PARÁ, 01 de Julho de 2025.

Dameley Martins da Silva
DIRETOR

MATRICULA:
00060507

CARGO:
TECNICO LEGISLATIVO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		
1 DIRETORIA GERAL	01	07	25
2 DEP. ORÇ. E FINANCEIRO	01	07	25
3 GAB.PRESIDENTE	01	07	25
4 DEP. ADMINISTRATIVO	01	07	25
5 CONTROLE INTERNO	01	07	25

DESTINO	DATA		
6			
7			
8			
9			
10			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



Memorando nº. 015/2025/DG/CMB

Breves (PA), 01 de Julho de 2025

A Excelentíssima.

Sra. Orquidéia Nascimento da Costa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Excelentíssima Presidente,

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Breves, destacamos que o atual quadro de servidores efetivos é composto por apenas 03 servidores, sendo 02 auxiliares legislativos e 01 motorista, número este insuficiente para atender à crescente demanda administrativa e operacional decorrente da implementação da nova reestruturação organizacional, instituída pela Lei nº 2.684, sancionada em 03 de Abril de 2025.

A reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários desta Câmara trouxe novas diretrizes e atribuições que exigem uma equipe mais robusta e capacitada para atender com eficiência as necessidades do legislativo municipal. O cargo de TECNICO LEGISLATIVO, em especial, possui atribuições que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades parlamentares, tais como:

Receber, conferir e registrar todos os processos legislativos e acompanhar os mesmos, controlando os prazos de tramitação;

Acompanhar as apreciações das matérias constantes da pauta e executar os trabalhos de apoio e realização das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais;

Secretariar as comissões legislativas, elaborar os documentos a serem expedidos e os relatórios necessários;

Encaminhar as matérias conforme determinação da Presidência;

Controlar os prazos para conclusão dos trabalhos das comissões temporárias e a representação do legislativo perante órgãos externos;

Verificar a redação final, os autógrafos de projetos, encaminhar e conferir a publicação destes;

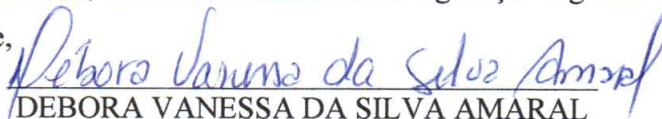
Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diante dessas demandas, torna-se imprescindível a contratação temporária do(a) Sr(a). ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO para o cargo de TECNICO LEGISLATIVO, visando suprir a necessidade de suporte técnico especializado, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços essenciais ao bom andamento das atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa.


A presente solicitação encontra respaldo no art. 37, IX da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 1.532/89, nº 1.677/96, e nº 1.730/97, que regulamentam a contratação de pessoal temporário em situações de excepcional interesse público. Além disso, a Resolução nº 18/2018-TCM/PA orienta sobre a adoção de medidas para contratações temporárias, sendo esta medida adotada em caráter excepcional e de urgência, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e o interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a autorização de V. Exa. para a efetivação da contratação temporária mencionada, com vistas a garantir a plena execução das atividades da Câmara Municipal de Breves, em conformidade com a legislação vigente.

Cordialmente,


DEBORA VANESSA DA SILVA AMARAL

Diretora Geral
Portaria nº 032/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO



FILIAÇÃO

ALESSANDRO BORGES FURTADO / NOEMI DA CUNHA MACHADO

DATA NASCIMENTO

12/12/2005

NATURALIDADE

BREVES - PA

FATOR PM

ÓRGÃO EXPEDIDOR

PC/PA

OBSERVAÇÃO

Alejandro R.M. Furtado

ASSINA SEMPRE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VERB

Fis. 02
Rubrica


Fis. 03


LEI Nº 7.110 DE 1983
AGOSTO DE 1983


CPF: 059.559.762-99 DNI
REGISTRO GERAL 10239577 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2024 10:20
REGISTRO CIVIL
C.NASC - 2 OF BREVES PA
NUM: 69075 LIV: A94 FOL: 79

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF	POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH	CNS			

405




Sérgio Luiz Almeida de Vasconcelos
Diretor de Identificação - R-02A
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

059.559.762-99

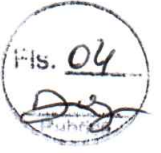
Nome

ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO

Nascimento

12/12/2005

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Fis. 05
D. A.
Tribuna

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO**

Inscrição: **0848 7579 1384**

Zona: 015

Seção: 0024

Município: 4359 - BREVES

UF: PA

Data de nascimento: 12/12/2005

Domicílio desde: 27/04/2022

Filiação: - NOEMI DA CUNHA MAHADO
- ALESSANDRO BORGES FURTADO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 12:25 em 08/04/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LW8U.CGE/.3OYB.VJQF



Validade
INDETERMINADA



MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

32.000.890702-8

CPF

059.559.762-99

Nome

ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO

Filiação

NOEMI DA CUNHA MACHADO

ALESSANDRO BORGES FURTADO

Local e Data de Nascimento

BREVES, PA

12/12/2005

Situação Serviço Militar

Excesso de contingente, por exceder as necessidades de conscritos nas Forças Armadas.

Informações Complementares

Válido somente com apresentação do documento de identidade.
A autenticidade deste Certificado poder ser verificada em <https://alistamento.eb.mil.br>

Expedido(a) em: 19/03/2024

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente, em 19/03/2024, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

SAMUEL SOUZA AMARAL - 1º TEN/ 1T

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash:

458CBA7041FEEEFEE129A5244BD5990A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO


ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SANTO AGOSTINHO
NOME DO ESTABELECIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ –
C.E.E./PA

ATO Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a **ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO**, filho(a) de **ALESSANDRO BORGES FURTADO e NOEMI DA CUNHA MACHADO**, nacionalidade Brasileira, naturalidade **BREVES – PA**, RG 773556 -PC-PA, nascido(a) em 12 de DEZEMBRO de 2005 por haver concluído no ano letivo de 2023, o Ensino Médio, em virtude de sua aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pela Legislação de Ensino do País.

Breves-PA, 29 de Janeiro de 2024.


Luana Furtado Cirino
Vice Diretora

Pod. nº. 3668/2015

DIRETOR(A) DO ESTABELECIMENTO

CONCLUINTE


Alexandre R. M. Furtado



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA,
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Declaro, para os fins legais, especialmente no que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor de R\$ 1.211.000,00, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
0101 – Câmara Municipal de Breves	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 345.000,00
0101 – Câmara Municipal de Breves	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 866.000,00
TOTAL				R\$ 1.211.000,00

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO	
VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO ATUAL	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.678, de 17/12/2024	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 345.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 866.000,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 1.211.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (APÓS GERAÇÃO DA NOVA DESPESA)	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 355.366,67
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 47.114,67
TOTAL ORÇADO	R\$ 402.481,33

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2025	2026	2027	Total
3.1.90.04.00	R\$ 355.366,67	R\$ 373.419,29	R\$ 388.729,48	R\$ 1.117.515,44
3.1.90.13.00	R\$ 47.114,67	R\$ 63.481,28	R\$ 81.633,19	R\$ 192.229,14
Total das Despesas	R\$ 402.481,33	R\$ 436.900,57	R\$ 470.362,68	R\$ 1.309.744,58

Nota Técnica:

1. A despesa total prevista com pessoal temporário da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2025 tem uma média mensal de R\$ 33.540,11, já incluindo encargos previdenciários com alíquota patronal de 13%, além do pagamento de 1/3 de férias e 13º salário. Dessa forma, a previsão anual totaliza R\$ 402.481,33.
2. Para o exercício de 2026, a estimativa considera uma inflação acumulada prevista de 5,08% (referente ao ano de 2025) e uma alíquota patronal ajustada para 17%, resultando em uma despesa anual estimada de R\$ 436.900,57.
3. No exercício de 2027, a projeção utiliza uma inflação acumulada estimada de 4,10% (referente ao ano de 2026) e uma alíquota patronal de 21%, totalizando R\$ 470.362,68 para o período.

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES

Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

A Presidente da Câmara Municipal de Breves, em atenção à solicitação e justificativa apresentadas pelo (a) Diretora Geral deste Órgão, através do Memorando nº. 015/2025/DG/CMB, onde requer a autorização desta Presidente da Câmara Municipal de Breves, para a celebração de contrato de trabalho temporário, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Breves, para o cargo de TECNICO LEGISLATIVO, e:

CONSIDERANDO:

- a) O enquadramento do pedido de contratação, aos termos do art. 37, IX, da CF/88 e das Leis Municipal nº. 1.532/89, nº. 1.677/96, com alteração pela Lei 1.730/97;
- b) As justificativas fáticas, devidamente comprovadas, nos termos do Memorando nº. 015/2025/DG/CMB, onde solicitou autorização para realização de contratação;
- c) A disponibilidade e adequação orçamentária, com especial atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal e exigências contidas na Resolução nº. 18/2018-TCM/PA, conforme prévias manifestações constantes dos autos;

RESOLVE:

Autorizar a contratação de ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO, como servidor (a) temporário (a), para o cargo de TECNICO LEGISLATIVO, observando-se os limites de manutenção contratual e o atendimento do caráter de excepcional interesse público.

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 022/2025

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.145/0001-71., com sede à Rua Duque de Caxias, nº. 1910 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Órgão a Srª. ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA, brasileira, RG nº. 5449251-PC/Pa, CPF nº. 190.250.842-49, residente e domiciliada sito Rua Wilson Frazão, nº 757, Bairro Centro - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a). ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO, brasileiro (a), RG nº 10239577-PC/PA, CPF. nº. 059.559.762-99, residente e domiciliado(a) no (a) AVENIDA MELGAÇO, nº 713 - CEP nº 68.800-000, BAIRRO: CIDADE NOVA - BREVES/PA, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fundamenta-se nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988 e disposto nas Leis nº 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves, cuja finalidade é contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Processo Administrativo nº 00220107-25

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no Cargo de TECNICO LEGISLATIVO, pelo (a) CONTRATADO (a) aos cidadãos do Município de Breves, com lotação na Câmara Municipal de Breves.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo inicial do presente contrato é de 01 de Julho de 2025 e término no dia 31 de Dezembro de 2025, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos das Leis Municipal nº 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei Municipal nº 1.730/97.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE fica obrigada a:

- I – Dotar os locais de prestação de serviço de toda a infraestrutura necessária;
- II – Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DEVERES

O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem às sanções disciplinares.

- I – Atender os usuários do Serviço Público com observância de suas necessidades, privilegiando os casos prioritários, assim previstos em lei;
- II – Manter o ambiente de trabalho em condições dignas, dotado dos equipamentos necessários e pertinentes à área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene;
- III – Caso a CONTRATANTE requisite, apresentar informações sobre a produção assistencial, o seja, os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS

O (A) CONTRATADO (A) perceberá mensalmente a título de vencimento base a quantia de 4.931,24 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) bem como demais vantagens a serem descritas em ato específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNICIPIO DE BREVES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES-PA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Breves-Pa para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

ORQUIDÉLIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO
Contratado(a)

Testemunhas:

1.

2.

Nome: SANDRO MAURO PINTO DE OLIVEIRA

Nome: _____

CPF: 579.252.082-87

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



PROCESSO Nº: 00220107-25

CONTRATO Nº: 022/2025

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº:
022/2025

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 à 31 de Dezembro de 2025

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o contrato administrativo de trabalho temporário nº 022/2025, firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES e ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO, proferido no processo acima citado, foi devidamente publicado no mural de quadro de aviso, no dia 01 de Julho de 2025 e disponibilizado no portal da transparência no endereço eletrônico <https://camarabreves.pa.gov.br>.

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



PLANILHA DE COMPATIBILIDADE REMUNERATÓRIA DE PESSOAL TEMPORÁRIO

O Diretora Geral, em atenção aos termos da Resolução nº. 18/2018-TCM/ PA, de 30/08/18, vem apresentar, em atenção ao processo de contratação de pessoal temporário **00220107-25 - ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO**, apresentar a planilha salarial de compatibilidade remuneratória, entre servidores efetivos e temporários, nos termos do vigente plano de Cargos e Salários - PCCR, Lei nº 2.684/2025, de 03 de Abril de 2025, que dispõe sobre a criação de Cargos da Câmara Municipal de Breves, com alterações pela Lei nº 2.686, de 16 de Maio de 2025.

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO BASE
TECNICO LEGISLATIVO	CMB-NM03	R\$ 4.931,24

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES
Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 026/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 022/2025


INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00220107-25
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.

A Sra RITA THAMIRYS ROCHA DE SOUZA, bacharel em ciências contábeis, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Breves, nomeada através da Portaria nº 002/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do inciso IX do art. 2º, da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 018/2018 TCM, de 30/08/18, que analisou integralmente o Processo nº. 00220107-25, referente à contratação temporária, tendo por finalidade a prestação de serviço no âmbito administrativo no cargo de TECNICO LEGISLATIVO, celebrado entre Câmara Municipal de Breves e ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO, com base nas regras insculpidas no art. 37, IX, da CF/884 e Leis Municipal nº 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei Municipal nº 1.730/97 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; Justificativa da situação tática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato; contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer do Controle Interno.

Breves-Pa, 01 de Julho de 2025.


RITA THAMIRYS ROCHA DE SOUZA

Controle Interno
Portaria nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES - PA

